



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 080/2011, de 22 de dezembro de 2011.

Aprova o afastamento integral da servidora docente Magda Cristina de Sousa para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 22 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004874/2011-21;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento integral da servidora docente Magda Cristina de Sousa para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A autorização de afastamento estende-se de 1º de fevereiro de 2012 a 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de dezembro de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente